

Ata nº 05/2021

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEC. Aos dias vinte e oito de abril do ano de dois mil e ^{vinte}um, às 8h e 15min., foi aberta a sala no aplicativo Google Meet para dá início por meio de uma videoconferência, a Sessão Plenária, com a participação dos Conselheiros: Josefa Suzinide de Oliveira Nascimento, representante titular da Secretaria de Educação e presidente deste Conselho, a Sra. Juvarete Gomes da Silva, representante suplente da Samed; a Sra. Sandra Regina Silva, representante titular dos Coordenadores Gerais das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal; Ideltino Barreto Filho e Marcia Delfina Hora Alves, titular e suplente dos representantes dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Ana Suze Ferreira Nota, representante titular dos Gestores das Rede Particular; Maria Celeste Trindade, representante titular da Sociedade Civil; Milton Cesar Melo Santos, representante suplente do Conselho Tutelar; Gasimete dos Santos, representante suplente dos pais e/ou mães de alunos matriculados regularmente em uma das unidades da Rede Pública Municipal; Nanci Fabiana dos Anjos Pinto Reis e Sílvia dos Anjos Vasconcelos, técnicas do CMEC e Silvanira de Franca Santos, secretária Geral do CMEC. A presidente do Conselho manifestou a sua gratidão a todos os presentes pela participação efetiva e em seguida solicitou da secretária Silvanira de Franca Santos, a leitura da ata da reunião anterior, que após lida foi aprovada pelos presentes com direito a voto. Retomando a Condu-

ção da Sessão a presidente apresentou a Conselheira Relatora Sandra Regina Silva para realizar a leitura do parecer de nº 007/2021/CMEBE, que trata da regularização da vida escolar da aluna Jéssica Santos da Silva, leitura concluída a relatora expressou o seu voto favorável a aprovação e recomendou que a Escola Municipal de Educação Fundamental, expeditamente reclassificasse a aluna e em seguida foi aberta a votação para a plenária, que aprovou por unanimidade o parecer. Na sequência cumprindo a ordem da pauta a Conselheira Relatora a Sra Ana Suzete Ferreira Notta foi chamada para fazer a leitura do próximo parecer de nº 008/2021/CMEBE, acerca do Credenciamento e Autorização para o funcionamento da Educação Infantil (etapa Creche na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses) da Creche Municipal Jorge Prado de Oliveira, a leitura foi concluída e a relatora votou a favor, que logo após foi aprovado pelos demais Conselheiros. Parecer aprovado foi apresentada a Minuta de Resolução nº 006/2021/CMEBE de 28 de abril de 2021. Minuta aprovada por unanimidade e após votação constituída Resolução nº 006/2021/CMEBE, tendo por finalidade Credenciar e Autorizar o funcionamento da Educação Infantil (etapa Creche na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses) da Creche Municipal Jorge Prado de Oliveira do Município de Barra dos Coqueiros - SE. Prosseguindo a Conselheira relatora Ana Suzete Ferreira Notta, responsável pelo parecer de sua autoria nº 008/2021/CMEBE que aprova o Projeto

Político Pedagógico e Aprova os Instrumentos Executores: Regimento Interno Escolar, Matriz Curricular para Educação e Calendário da Greche Municipal Jorge Prado de Oliveira, fez a leitura e votou favorável ao Credenciamento e a aprovação. Logo após a presidente questionou a plenária se haveria algo a ser contestado e abriu a votação. Não houve nenhuma oposição e os Conselheiros seguiram o voto da relatora. Parecer aprovado, apresentou a Minuta de Resolução nº 005/2021/CNEBE de 28 de abril de 2021, que aprecia o Projeto Político Pedagógico e Aprova os Instrumentos Executores. Colocada em votação foi aprovada, constituída a Resolução de nº 005/2021/CNEBE de 28 de abril de 2021, que aprecia o Projeto Político Pedagógico e aprova os instrumentos executores: Regimento Interno Escolar, Matriz Curricular para Educação Infantil e Calendário Escolar da Greche Municipal Jorge Prado de Oliveira. Para finalizar a pauta do dia a presidente pediu à Conselheira relatora para fazer a leitura do parecer de nº 010/2021/CNEBE, o qual aprecia o Projeto Político Pedagógico e os Instrumentos Executores da ENFE João Cruz. A relatora Conselheira Maria Celeste Trindade realizou a leitura e votou favorável a aprovação com base no comprovado atendimento a legislação pertinente, e o voto foi seguido pelos demais Conselheiros. Em consequência foi apresentada a Minuta de Resolução de nº 007/2021/CNEBE de 28 de abril de 2021. Cessa a apreciação, a minuta foi colocada em

votação, sendo aprovada por unanimidade. Minuta aprovada passando assim ao teor de Resolução (Normativa) de nº 007/2021, a qual aprecia o Projeto Político Pedagógico e aprova os Instrumentos executivos: Regimento Interno Escolar, Matriz Curricular e Calendário da ENEF João Bez e dá providências correlatas. Encerrado as leituras e aprovações dos pareceres e Resoluções a presidente coloca as pastas dos processos aprovados a disposição no Conselho para posterior consulta. Não havendo mais nada a tratar a Conselheira Presidente agradeceu a todos os Conselheiros pela participação e encerrou a Sessão Plenária às onze horas e quarenta e cinco minutos. Eu Silvânia de Franca Santos secretariei a Sessão e registrei a presente ata, que após lida e apreciada será por mim e pelos presentes aprovada e assinada.

Bando Coqueiros-SE, vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Silvânia de Franca Santos
 Milton César Melo Santos, Maria Virginia de Oliveira Nascimento,
 Edlith Santos Filly, Sandra Regina Silva, Jasmite dos Santos
 Maria Isabel de Trindade, Ana Suze Ferrera Jostle